



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CI N°193/2021/SETDAS/PMSMJ

Santa Maria de Jetibá, 17 de junho de 2021.

AO EXCELENTÍSSIMO
SR. HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Solicitamos providencias junto a SUPDOC para elaboração de contrato referente ao Processo Administrativo n° 9284/2020, Pregão Eletrônico n° 26/2021, cujo objeto é a aquisição de Produtos de Combate ao COVID-19, conforme abaixo relacionado:

N° pedido de compras	Fornecedor	N° Ata	Valor total R\$
1208/2021	EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE	65/2021	2.790,00

Segue anexo, pedido de compras simples para facilitar a identificação dos itens a serem contratados, assim como sua quantidade, valor e fornecedor.

Informamos que a dotação orçamentária a ser indicada no contrato deverá ser a mesma dos Pedidos de Compras.

As condições contratuais deverão ser as mesmas indicadas na minuta contratual pertencente ao certame em questão.

Após análise e autorização de Vossa Excelência deste pedido, solicitamos que envie a SUPDOC para gerar contrato no Sistema.

Após a SUPDOC realizar a inserção do contrato no sistema de compras, a mesma deverá informar a esta Secretaria o n° do contrato gerado, para que possamos elaborar a Autorização de Empenho (assinada pela Secretária) e entregar à SUPDOC.

Em seguida a SUPDOC deverá encaminhar o processo com a AE (assinada pela Secretária), a GECONT para empenho.

Informamos ainda a GECOMP que (quando o processo estiver no momento de expedição da AF) (Autorização de Fornecimento) a entrega deverá ser de **forma única**.


MELCELINA ESPINDULA

Secretária de Trabalho, Desenvolvimento
e Ação Social
Decreto n° 10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	001208 / 2021 - 17/06/2021	Tipo de Compra	Material
Secretaria	SECRETARIA DE TRABALHO DESENV E AÇÃO SOCIAL		
Local/Setor	SECRETARIA DE TRABALHO DESENV. E AÇÃO SOCIAL		
Requerente	SIMONE KNAAK		
Ficha	00226-2311000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação	009001.0824400251.023.33903000000.23110000000		
Justificativa	PEDIDO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº65/2021		

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00038068	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL COM ELASTICO. ATOXICA; HIPOALERGENICA; FABRICADA EM NAO TECIDO; 3 CAMADAS; COM DOBRAS; TIRAS ELASTICAS; CLIPE NASAL; FILTRACAO DE PARTICULAS MINIMA DE 95%; CAIXA COM 50 UNIDADES	UN	200,00	13,950	2.790,00
							2.790,00

Maírcia Espíndula
 Secretária de Trabalho,
 Desenvolvimento e Ação Social
 Decreto Nº 010/2021

Assinatura do Secretário

Adriana K. P. Mendonça
 Coordenadora

Setor de Compras

Visto da Chefia

Assinatura do Prefeito



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 5354/2021

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

REMESSA

Remetido nesta data a SECORR

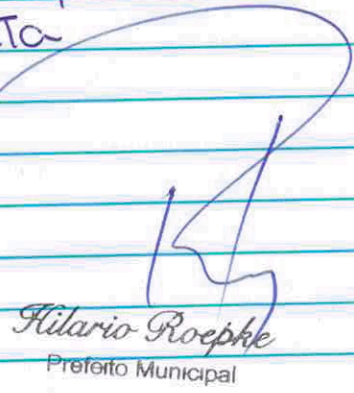
Em 18/06/2021

à SUPDOC

Favor providenciar o Contrato, autorizo empenho no valor de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa

reais) conforme solicitado na página 003.

Em - 21/06/2021



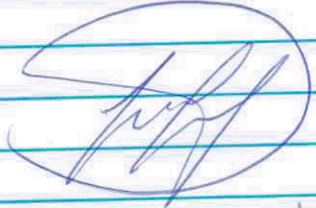
Hilario Roepke
Prefeito Municipal

at SECFAZ,
Gerado no sistema de compras o contrato nº 327/2021.
Segue AE para empenho.
Após retornar à SUPDOC para finalização do contrato.
Em: 22/06/2021

am
Lais V. M. Meneghel
Matricula 052985

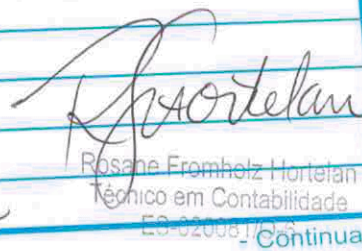
A GECONT

Para providenciar empenho
Em 22/06/2021



Valdecir Jacob
Secretário de Fazenda
Decreto nº 016/2021

A SUPDOC
Segue após empenho.
A SETDAS
providenciar a assinatura da
secretária na nota de empenho
22/06/2021



Rosane Fromholz Hortelan
Técnico em Contabilidade
ES-02008/026

A SÉIDAS

Reque de unidade nº 32712021 assinado e publicado para demais
previdência.

sem. 05/07/2021


Jackeline Batista de Souza
Mat. 52903

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ

40.251.299/0001-71

Razão Social

EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA

Nome Fantasia

EXP BUSINESS

Situação Situação Cadastral

Idoneo Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS
PERSONALIZADOS LTDA**
CNPJ: 40.251.299/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:16:12 do dia 22/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2021.

Código de controle da certidão: **11EC.0498.AF8A.ADE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 40.251.299/0001-71

CONSULTAR
LIMPAR

Data da consulta: 22/06/2021 07:44:57
 Data da última atualização: 21/06/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 36.388.445/0001-38 Tel: 2732634800 Fax: 2732631121 Site: http://www.pmsmj.es.gov.br

Autorização de Empenho Nº 000657/2021

Órgão	SECRETARIA DE TRABALHO DESENV E AÇÃO SOCIAL	Processo	009284/2020
Local	SECRETARIA DE TRABALHO DESENV. E AÇÃO SOCIAL	Empenho	
Origem	Pregão Eletrônico Nº 000026/2021	Contrato	000327/2021
Dotação	009001.0824400251.023.33903000000.23110000000	Ficha	00226-2311000000
Fornecedor	EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE	CNPJ	40.251.299/0001-71
Endereço	RUA JAGUARI , Nº 739 - CRISTAL - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90820-180	Telefone	(51) 9564-7633

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00005	00038068	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL COM ELASTICO]] atóxica; hipoalergénica; fabricada em não tecido; 3 camadas; com dobras; tiras elásticas; clipe nasal; filtração de partículas mínima de 95%; caixa com 50 unidades		UN	200,000	13,9500	2.790,00
Total Geral								2.790,00

CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO

Prazo de Entrega/Execução

Local de Entrega A definir pelo Órgão Solicitante.

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___/___/___: Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 22/6/2021.

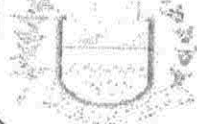
Nelcelina Espíndula
Secretária de Trabalho,
Desenvolvimento e Ação Social
Decreto Nº 010/2021

Adriana K. P. Mendonça
Coordenadora

Assinatura do Secretário (a)

Setor de Compras

Emitida por: SIMONE KNAAK



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
ESPIRITO SANTO
36.388.445/0001-38
NOTA DE EMPENHO Nº 0005019/2021

07	RHC
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: / /	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2021
Ficha : 0000226
Processo : 0009284/2020
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000657/2021

Tipo: Ordinário
Data : 22/06/2021
Valor : 2.790,00

Órgão : 009 - SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal da Assistência Social
 Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
 Programa : 0025 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS
 Projeto/Atividade : 1.023 - Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID-19
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 23110000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Favorecido : 29181 - EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE
Bairro : CRISTAL
Endereço : RUA JAGUARI
Telefone Fixo : 5195647633

CNPJ/CPF : 40.251.299/0001-71
Cidade : PORTO ALEGRE
UF : RIO GRANDE DO SUL
PIS PASEP :

Histórico : CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. P005357/2021

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Saldo Anterior	3.542,80	Despesa Empenhada	2.790,00	Saldo Disponível	752,80
----------------	----------	-------------------	----------	------------------	--------

(dois mil setecentos e noventa reais)

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000026/2021
 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO
 Número/Ano Processo Adm: 0009284/2020
 Classificação : Compras e Serviços

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000327/2021

Centro de Custo		Valor
Código	Nome	
74	CENTRO	2.790,00
Total		2.790,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	2.790,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.790,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	2.790,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.790,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	2.790,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DI	2.790,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.790,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.790,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 22 de junho de 2021

 RESPONSÁVEL

CONTABILISTA

Rosane Fromholz Hortelan
 Técnico em Contabilidade
 ES-020081/O-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 000327/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E A EMPRESA EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, com sede e foro em SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES, localizado à Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro, Cep: 29.645-000, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 36.388.445/0001-38, neste ato representado Sr. HILÁRIO ROEPKE, brasileiro, divorciado, Advogado inscrito no C.P.F nº 527.044.677-49, daqui por diante denominado, CONTRATANTE e a empresa EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA, inscrita junto ao C.N.P.J sob o número 40.251.299/0001-71, com sede na RUA JAGUARI, 739 - CRISTAL - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90820180, neste ato representada por RAFAEL MARINELLI MUCCILO, portador do CPF: 010.869.320-13, doravante denominada CONTRATADA, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 009284/2020, resolvem celebrar o presente contrato, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021, decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/000026/2021, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Lei 10.520/2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços 065/2021 - Pregão Eletrônico/000026/2021 e demais informações constante no 009284/2020, solicitado por meio do Processo nº 5357/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 O presente Contrato terá vigência até **21 de junho de 2022**, iniciando imediatamente a partir da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

2.3 Os produtos deverão ser entregues de Segunda a Sexta feira no horário das 07:30h às 11:00h e das 12:30h às 17:00h, diretamente nos locais indicados na Autorização de Fornecimento com suas respectivas quantidades conforme informadas na mesma, devendo a empresa fornecedora certificar-se, antes da entrega, se houve mudança de endereço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor do objeto deste contrato é de **R\$ 2.790,00** (dois mil setecentos e noventa reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria de Fazenda, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela secretaria beneficiada, em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da liquidação das mesmas.

4.2 O pagamento somente será autorizado coma ateste na nota fiscal apresentada, e relatório do fiscal de contrato, atestando a execução do objeto.

Hilario Roepke
Prefeito Municipal

EXP BUSINESS -
SERVICOS, COMERCIO E
IMPORTACAO
DE:40251299000171
Assinado de forma digital por EXP
BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E
IMPORTACAO DE:40251299000171
Dados: 2021.06.30 22:51:16 -05'00'

COPIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros para pagamento dos eventuais encargos resultantes deste contrato, correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
0090010824400251.023 - Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID-19 -33903000000
- MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00226 - Fonte de Recurso - 23110000000

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1 A Contratada se sujeita à fiscalização do órgão contratante quanto a qualidade dos produtos, exigências contratuais e outras instruções fornecidas pelo mesmo.
- 6.2 A fiscalização que trata o item anterior será realizada por servidores designado pelo órgão contratante, conforme Ato constante no processo principal.
- 6.3 Os objetos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos/serviços com as especificações técnicas.
- 6.4 O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.
- 6.5 O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido.
- 6.6 Os custos de retirada e devolução dos objetos recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.
- 6.7 A contratada se sujeita à fiscalização da Administração Municipal, quanto a qualidade dos produtos e serviços, exigências contratuais e outras instruções fornecidas pela Administração Municipal, conforme condições dos itens 11 e 12 do Termo de Referência do Edital - Pregão Eletrônico/000026/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 É obrigação da Contratada, fornecer os produtos objeto desse instrumento contratual, obedecendo às especificações, itens e subitens e demais elementos que integram o edital Pregão Eletrônico/000026/2021, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar o contrato para todos os efeitos, ainda que nele não transcritos.
- 7.2 Comunicar ao município, por escrito, no prazo máximo de 24h que anteceder ao vencimento do prazo de entrega dos itens adjudicados, informando os motivos que impossibilitam o cumprimento do previsto no prazo de entrega.
- 7.3 Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 7.4 Emitir e apresentar a(s) nota(s) fiscal(is), discriminadas e contendo os valores unitário e total dos materiais e dados bancários da empresa a fins de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital.
- 8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 8.3. Comunicar à contratada/fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 8.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada/fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 8.5. Efetuar o pagamento à contratada/fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Hilario Roepke
Prefeito Municipal

EXP BUSINESS -
SERVICOS, COMERCIO
E IMPORTACAO
DE:40251299000171
DF:40251299000171

Assinado de forma digital por
EXP BUSINESS - SERVICOS,
COMERCIO E IMPORTACAO
DE:40251299000171
Dados: 2021.06.30 22:51:41
03:08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

- 9.1 A recusa por parte da contratada em assinar o presente Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se a contratada as penalidades previstas no item 9.3, letras "a", "b" e "c".
- 9.2 O atraso injustificado no cumprimento das cláusulas contratuais, sujeitará a contratada a multa de mora, fixada neste Edital e no Contrato. A multa poderá ser descontada dos pagamentos ou cobrada judicialmente, quando for o caso.
- 9.3 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o contratante poderá aplicar as seguintes sanções, assegurando a garantia de prévia defesa:
- Advertência por escrito;
 - Multa de mora de até 0,3 % (zero vírgula três por cento) por dia útil de atraso sobre o valor do contrato, até o período máximo de 30 (trinta dias), se os produtos não forem entregues na data prevista, sem justificativa aprovada pelo contratante;
 - Multa cominatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
 - Suspensão temporária de participar em licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

- 10.1 O presente instrumento poderá ser rescindido:
- 10.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nas funções previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no Art. 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Cláusula Oitava desse instrumento.
- 10.1.2 Amigavelmente nos termos do Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3 A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.4 O Termo de Rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

- 11.1 O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, mediante negociação entre as partes e a formalização do pedido pela CONTRATADA, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, e, caso o referido índice venha a se tornar inaplicável em virtude de disposição legal ou, por qualquer outro motivo, seja impossível a sua utilização, será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE).
- 11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

- 12.1 Caberá a contratante a publicação no órgão de imprensa oficial do extrato do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Hilario Roepke
Prefeito Municipal

EXP BUSINESS -
SERVICOS, COMERCIO
E IMPORTACAO
DE:40251299000171

Assinado de forma digital por
EXP BUSINESS - SERVICOS,
COMERCIO E IMPORTACAO
DE:40251299000171
Dados: 2021.06.30 22:51:57
0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria de Jetibá-ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas igualmente signatárias.

Santa Maria de Jetibá-ES, 22 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES
HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETÁRIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
NELCELINA ESPINDULA
Contratante

EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE:40251299000171
Assinado de forma digital por EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE:40251299000171
Dados: 2021.06.30 22:52:29 -03'00'

EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS
PERSONALIZADOS LTDA
RAFAEL MARINELLI MUCCILO
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jackeline Batista de Souza
Mat. 92903

Lais V.M. Meneghini
Matrícula 052985



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO - CONTRATO Nº 000327/2021

Pregão Eletrônico Nº 000026/2021

Processo: 009284 / 2020

Contrato Nº 000327/2021

Empresa: EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE

CNPJ: 40.251.299/0001-71

Endereço: RUA JAGUARI, 739 - CRISTAL - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90820180

Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00038068	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL COM ELASTICO atóxica; hipoalergênica; fabricada em não tecido; 3 camadas; com dobras; tiras elásticas; clipe nasal; filtração de partículas mínima de 95%; caixa com 50 unidades	UN	200,000	13,950	2.790,00
						2.790,00

EXP BUSINESS -
SERVICOS,
COMERCIO E
IMPORTACAO
DE:40251299000171

Assinado de forma digital
por EXP BUSINESS -
SERVICOS, COMERCIO E
IMPORTACAO
DE:40251299000171
Dados: 2021.06.30
22:50:22 -03'00'

Hilario Roepke
Prefeito Municipal

originou a Ata de Registro de Preços nº 111/2021 - Pregão Presencial 000060/2020. Valor total: R\$ 12.880,00. Prazo: 22 de junho de 2021 a 21 de junho de 2022. Dotação: 000130012612200192.055 - Renovação e manutenção de veículos - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00391 - Fonte de Recurso - 15300000000. Processo: 5278/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

EXTRATO CONTRATO Nº 325/2021

Publicação Nº 364627

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato nº 000325/2021: Contratada: ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 30.681.395/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 063/2021 - Pregão Eletrônico 000026/2021. Valor total: R\$ 598,80. Prazo: 22 de junho de 2021 a 21 de junho de 2022. Dotação: 0090010824400251.023 - Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID-19 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00226 - Fonte de Recurso - 23110000000. Processo: 5359/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

EXTRATO CONTRATO Nº 326/2021

Publicação Nº 364628

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato nº 000326/2021: Contratada: DMINAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 97.543.701/0001-09. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 064/2021 - Pregão Eletrônico 000026/2021. Valor total: R\$ 154,00. Prazo: 22 de junho de 2021 a 21 de junho de 2022. Dotação: 0090010824400251.023 - Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID-19 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00226 - Fonte de Recurso - 23110000000. Processo: 5358/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

EXTRATO CONTRATO Nº 327/2021

Publicação Nº 364629

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato nº 000327/2021: Contratada: EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA - CNPJ: 40.251.299/0001-71. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 065/2021 - Pregão Eletrônico 000026/2021. Valor total: R\$ 2.790,00. Prazo: 22 de junho de 2021 a 21 de junho de 2022. Dotação: 0090010824400251.023 - Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID-19 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00226 - Fonte de Recurso - 23110000000. Processo: 5357/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

EXTRATO CONTRATO Nº 328/2021

Publicação Nº 364631

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato nº 000328/2021: Contratada: L F ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.053.479/0001-07. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO PROJETOS COMPLEMENTARES ESTRUTURAL, FUNDAÇÃO, HIDROSSANIÁRIO,



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SETDAS-SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV. E AÇÃO SOCIA**

Remessa Nº **000018117**

Responsável **NELCELINA ESPINDULA**

Data e Hora **05/07/2021 12:52:00**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 005357/2021 - Interno**

Despacho

AO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
Segue para conhecimento e demais providências.

014
E

Nelcelina Espíndula
Secretária de Trabalho,
Desenvolvimento e Ação Social
Decreto Nº 010/2021

NELCELINA ESPINDULA

SETDAS-SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV. E AÇÃO SOCIA

SANTA MARIA DE JETIBA, 05 de julho de 2021

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SETOR DE COMPRAS (SETDAS)**

Responsável _____

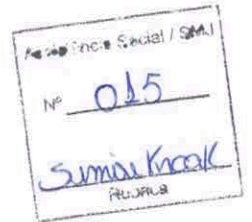
SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / _____

SETOR DE COMPRAS (SETDAS)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor) **SETOR DE COMPRAS (SETDAS)**
Remessa Nº **000001415**
Responsável **SIMONE KNAAK**
Data e Hora **06/07/2021 10:13:08**
Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 005357/2021 - Interno**
Despacho
Encaminhamento processo para emissão de AF referente AE nº 657/2021.

SANTA MARIA DE JETIBA, 06 de julho de 2021

Simone Knaak
Gerente de Compras e Armazenamento
Decreto nº 019/2021

Simone Knaak

SIMONE KNAAK
SETOR DE COMPRAS (SETDAS)

RECEBIMENTO

Local (Setor) **GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**
Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Estado do Espírito Santo

GECOMP
Fls. 5
Rubrica [assinatura]

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 36.388.445/0001-38 Tel: 2732634800 Fax: 2732631121 Site: http://www.pmsmj.es.gov.br

Autorização de Fornecimento/Execução N° 001008/2021

Órgão	SECRETARIA DE TRABALHO DESENV E Acao SOCIAL		Processo	009284/2020				
Local	SECRETARIA DE TRABALHO DESENV. E Acao SOCIAL		Empenho					
Origem	Pregão Eletrônico N° 000026/2021		Contrato	000327/2021				
Dotação	009001.0824400251.023.33903000000.23110000000		Ficha	00226-2311000000				
Fornecedor	EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE		CNPJ	40.251.299/0001-71				
Endereço	RUA JAGUARI , N° 739 - CRISTAL - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90820-180		Telefone	(51) 9564-7633				
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00005	00038068	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL COM ELASTICO] atoxica; hipoalergenica; fabricada em nao tecido; 3 camadas; com dobras; tiras elasticas; clipe nasal; filtração de particulas minima de 95%; caixa com 50 unidades		UN	200,000	13,9500	2.790,00
Total Geral								2.790,00

CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO
PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APOS LIQUIDAÇÃO - AE N° 657/2021 - EMPENHO N° 5019/2021

Prazo de Entrega/Execução

Local de Entrega A definir pelo Órgão Solicitante.

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___/___/___: Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA.
A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 7/7/2021.

[assinatura]
Adriana K. P. Mendonça
Coordenadora

Assinatura do Secretário (a)

Setor de Compras

Emitida por: ADRIANA KRUGER POSSIMOSER MENDONÇA



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

GECOMP
Fls. 17
Rubrica ALMA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**
Remessa Nº **000109983**
Responsável **ADRIANA KRUGER POSSIMOSER MENDONÇA**
Data e Hora **07/07/2021 09:39:57**
Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 005357/2021 - Interno**
Despacho
Segue apos emissão de Af, aguardar nota fiscal para demais providencias


Adriana K. P. Mendonça
Coordenadora

SANTA MARIA DE JETIBA, 07 de julho de 2021

ADRIANA KRUGER POSSIMOSER MENDONÇA
GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

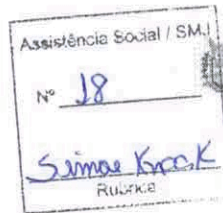
RECEBIMENTO

Local (Setor) **SETOR DE COMPRAS (SETDAS)**
Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / _____

SETOR DE COMPRAS (SETDAS)

Assunto: **Re: DANFE - nº 000050**
 De: <compras.acaosocial@pmsmj.es.gov.br>
 Para: EXP BUSINESS <expbusinesslicita@gmail.com>
 Data: 22/09/2021 07:36



Prefeitura
Municipal de
Santa Maria de Jetibá

Bom dia, preciso do retorno da empresa sobre a entrega das 5 caixas de máscara que não foram entregues, informo que não existe a possibilidade de prosseguir com o pagamento da nota fiscal enquanto não houver a entrega

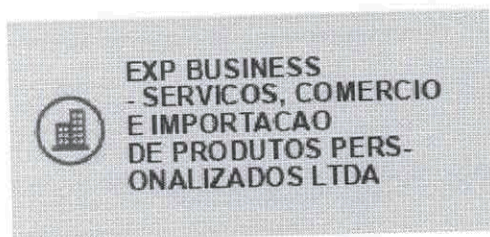
Em 09/09/2021 15:48, compras.acaosocial@pmsmj.es.gov.br escreveu:

Boa tarde, ainda no aguardo do retorno da empresa sobre o materil que não foi entregue

Em 31/08/2021 14:35, compras.acaosocial@pmsmj.es.gov.br escreveu:

BOA TARDE, INFORMO QUE RECEBI OS PRODUTOS NA DATA 30/08/2021, PORÉM NO ATO DA CONFERÊNCIA DO MATERIAL FOI CONSTATADO A FALTA DE MATERIAL. EM ANEXO SEGUE FOTO COM O QUANTITATIVO CONSTANTE EM CADA CAIXA ENTREGUE, TOTALIZANDO 196 CX COM 50 UNIDADES, E INFORMO QUE NO ATO DA CONFERENCIA A CAIXA QUE CONSTAVA 20 CX TINHAM SOMENTE 19 CX, FALTANDO NO TOTAL 5 CX COM 50 UNIDADES DE MÁSCARA DESCARTAVEL. AGUARDO UM RETORNO DA EMPRESA.

Em 14/08/2021 09:15, EXP BUSINESS escreveu:



Oiá FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA JETIBÁ!

Segue link para acesso à DANFE online.

Visualizar DANFE

Se o botão acima não estiver visível, [clique aqui](#).

Qualquer dúvida, por favor entre em contato.

Atenciosamente.

EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS P - (51) 99564-7633

CNPJ: 40.251.299/0001-71

expbusinesslicita@gmail.com

JAGUARI, 739 - RS

Assistência Social / S.M.J

Nº 19

Suzane Knack
RUBICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social



RELATÓRIO PARA PAGAMENTO

Encaminho nota fiscal do fornecedor EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS P para devidas providências e posterior pagamento, para a aquisição de Material para Combate ao COVID-19 (máscara descartável), para atender a demanda dos setores da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social.

Contrato	Autorização de Empenho	Empenho	Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Valor	Conta de Pagamento
327/2021	657/2021	5019/2021	1008/2021	50	R\$ 2.790,00	20169-3

Santa Maria de Jetibá/ES, 26 de outubro de 2021.

Simone Knaak

Simone Knaak

Setor de Compras
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social

Fil. 020
Simone Knaak

RECEBEMOS DE EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS P OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento: _____ Identificação e assinatura do receptor: _____

NF-e
Nº 000050
Série 1

EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS P
JAGUARI, 739, Cristal
90.820-180 - Porto Alegre - RS
Fone (51) 99564-7633 - expbusinesslicita@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saida **1**
Nº 000050
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
4321 0840 2512 9900 0171 5500 1000 0000 5012 9923 9786

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação: Venda de mercadorias
Protocolo de autorização de uso: 143210164917788 14/08/2021 09:15:07

Inscrição Estadual: 096/3845764
Inscr.est. do subst.trib.: _____
CNPJ: 40.251.299/0001-71

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA JETIBÁ
CNPJ/CPF: 14.906.675/0001-09
Inscrição Estadual: _____
Data emissão: 13/08/2021

Endereço: R DOS EVANGELICOS, 10
Bairro: CENTRO
CEP: 29.645-000
Data saída: 13/08/2021

Município: Santa Maria de Jetibá
Fone/Fax: (27) 3263-4828
UF: ES
Hora saída: 16:50:40

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	12/09/2021	2.790,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.790,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.790,00

Transportador/Volumes transportados

Nome: _____ Frete por conta: 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
Código ANTT: _____ Placa do veículo: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

Endereço: _____ Município: _____ UF: _____ Inscrição Estadual: _____

Quantidade: 5
Espécie: _____ Marca: _____ Numeração: _____ Peso bruto: 0,000
Peso líquido: 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP6102	MASCARA DESCARTAVEL CAIXA C/50	61142000	0102	6.102	CX	200,00	13,95	2.790,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal: _____ Valor total dos serviços: 0,00
Base de cálculo do ISSQN: 0,00
Valor do ISSQN: 0,00

Dados adicionais

Observações: Total aproximado de tributos: R\$ 863,51 (30,95%) Federais R\$ 375,26 (13,45%) Estaduais R\$ 488,25 (17,50%) . Fonte IBPT.

Reservado ao fisco

EMPENHO Nº 5019/2021 | Nº PREGÃO: 026/2021 | Autorização de Fornecimento/Execução Nº 001008/2021
LOCAL DE ENTREGA: RUA DOS EVANGÉLICOS, 10, CENTRO, SMJ.CEP-29645-000
DADOS PARA DEPOSITO: BANCO INTER 077 AGÊNCIA 0001 CONTA 10845513-0

14/08/2021 09:15:09

Lançado no Almojarifado

30/08/2021
Simone Knaak

Nelcelina Espíndola
Secretaria de Trabalho,
Desenvolvimento e Ação Social
Decreto Nº 010/2021

Atesto o recebimento definitivo dos itens Constantes desta Nota Fiscal a favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria de Jetibá - ES

em 25/10/2021

Nome legível: Simone Knaak
Matricula: 51985
Fiscal de contrato/convenio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social

Assistência Social / S.M.J.
Nº 021
Simone Knaak
Rúbrica

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

Declaro para devido fins que se fizerem necessários que recebi os produtos constantes na NF 50 do fornecedor EXP BUSINESS - SERVIÇOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS P referente a AF n° 1008/2021, recebimento definitivo em 25/10/2021. Os mesmos se encontravam em perfeito estado de conservação no ato do recebimento e dentro do prazo de validade, segue fotos abaixo. Informo ainda que os materiais adquiridos de acordo com a nota fiscal n° 50 encontram-se no almoxarifado da SETDAS e serão encaminhados aos setores para distribuição aos servidores de acordo com a necessidade dos mesmos. Informo ainda que o recebimento definitivo só ocorreu nesta data, quando de fato foi feita a entrega dos itens restantes através dos correios. Anexo às fls 18,19, segue cópia de email encaminhado à empresa com a cobrança de entrega.



Santa Maria de Jetibá/ES, 25 de outubro de 2021.

Simone Knaak

Simone Knaak

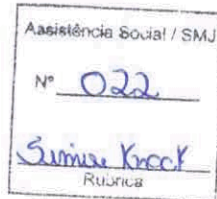
Matricula 051985

FISCAL DE CONTRATO

Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0017618463

Identificação do titular da certidão:

Nome: **EXP BUSINESS - SERV COM IMP PROD PERSONAL LTDA**
Endereço: **RUA JAGUARI, 739
CRISTAL, PORTO ALEGRE - RS**
CNPJ: **40.251.299/0001-71**

Certificamos que, aos 11 dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/11/2021.

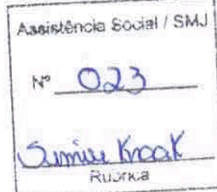
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027536033

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

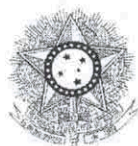
Esta certidão é válida até: 24/11/2021

Nome: **EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS**
CNPJ: 40.251.299/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 18 de outubro de 2021.

Certidão emitida em 25/10/2021 às 15:11:17, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 40.251.299/0001-71** e o código de autenticidade **E09365C01B8D**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Assistência Social / SMJ
Nº <u>024</u>
<u>Sumiu Krak</u> RUBIKA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS
PERSONALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.251.299/0001-71
Certidão nº: 27665241/2021
Expedição: 07/09/2021, às 16:43:43
Validade: 05/03/2022 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.251.299/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Assistência Social / SMJ
Nº <u>025</u>
<i>Sônia Kneak</i>
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ: 40.251.299/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:33:08 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2021.

Código de controle da certidão: **051E.0D52.0816.44AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Assistência Social / S.M.J
Nº <u>026</u>
<u>Sumar Knok</u> RUBRICA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.251.299/0001-71

Razão Social: EXP BUSINESS SERV COM IMP PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA

Endereço: R JAGUARI 739 / CRISTAL / PORTO ALEGRE / RS / 90820-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2021 a 07/11/2021 ✓

Certificação Número: 2021100902325464268309

Informação obtida em 27/10/2021 13:04:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor) **SETOR DE COMPRAS (SETDAS)**

Remessa Nº **000001495**

Responsável **SIMONE KNAAK**

Data e Hora **27/10/2021 13:17:11**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 005357/2021 - Interno**

Despacho

Segue processo com nota fiscal para ateste da secretária, após encaminhar ao SEAAP para devidas providências, em seguida encaminhar à SECFAZ para liquidação e pagamento de acordo com relatório anexo às fls.019. Após trâmite de pagamento retornar o processo à SETDAS.

Simone Knaak
Gerente de Compras e Almoxenado
Decreto nº 019/2021

Simone Knaak

SIMONE KNAAK
SETOR DE COMPRAS (SETDAS)

SANTA MARIA DE JETIBA, 27 de outubro de 2021

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SETDAS-SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV E AÇÃO SOCIA**

Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

SETDAS-SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV E AÇÃO SOCIA



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor) **SETDAS-SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV. E AÇÃO SOCIA**

Remessa Nº **000018873**

Responsável **NELCELINA ESPINDULA**

Data e Hora **27/10/2021 15:32:29**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 005357/2021 - Interno**

Despacho

AO SEAAP:

Após ateste, segue processo para os devidos procedimentos patrimoniais. Em ato posterior, encaminhar para SEFAZ para realizar a liquidação e pagamento, conforme às fls. 027. Após trâmite de pagamento, retornar processo à SETDAS.

Nelcelina Espíndula
Secretária de Trabalho,
Desenvolvimento e Ação Social
Decreto Nº 010/2021

NELCELINA ESPINDULA

SANTA MARIA DE JETIBA, 27 de outubro de 2021

SETDAS-SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV. E AÇÃO SOCIA

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SEAAP - SETOR ADM ALMOXARIFADO E PATRIMONIO**

Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, 27/10/21

Telma L. Boemke
SEAAP - SETOR ADM ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

NOTA DE ENTRADA POR CONTA CONTÁBIL/TIPO

Número / Data	000001442 / 27/10/2021	Fornecedor	0012130 - EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTAC		
Almoxarifado	001 - ALMOXARIFADO CENTRAL	Nota Fiscal	50		
Dotação	00001 - MATERIAL DE CONSUMO (115610100000)				
Tipo	000042 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (115610500000)				

Especificação	Unidade	Lote/ Validade	Quantidade	Unitário	Total
00038068 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL COM ELASTICO	UN	PADRÃO 31/12/3030	200,000	13,9500	2.790,00
		Total Por Tipo	200,000	-	2.790,00
		Total Por Nota	200,000	-	2.790,00
		Total Geral	200,000	-	2.790,00

DECLARO o recebimento da nota fiscal nesta data ____/____/____

Setor de Almoxarifado

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.251.299/0001-71

Razão Social: EXP BUSINESS SERV COM IMP PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA

Endereço: R JAGUARI 739 / CRISTAL / PORTO ALEGRE / RS / 90820-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2021 a 26/11/2021

Certificação Número: 2021102802394840894791

Informação obtida em 04/11/2021 08:41:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo _____

Rubrica _____



A GECONT

Para providenciar liquidação e pagamento

Em 04/11/21

Valdecir Jacob

Secretário de Fazenda
Decreto nº 782/2021

A SETDAS, digo, a GECOMP,

Segue o processo
após pagamento

Em: 10/11/21

Ireni Endringer
Mat. 053054



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
 ESPIRITO SANTO
 36.388.445/0001-38
 Nº LIQUIDAÇÃO 0010848/2021

32
 FL RUBRICA
 Nº PROCESSO
 DATA: / /

VALOR BRUTO: 2.790,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 2.790,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2021
 Empenho: 0005019/2021
 Ficha : 0000226
 Processo: 0009284/2020
 Autorização de Fornecimento Nº : 001008/2021
 Tipo: Ordinário
 Data : 04/11/2021
 Data Venc.: 19/11/2021

Órgão : 009 - SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal da Assistência Social
 Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
 Programa : 0025 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS
 Projeto/Atividade : 1.023 - Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID-19
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 23110000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Favorecido : 29181 - EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTAC/ CNPJ/CPF : 40.251.299/0001-71
 Bairro : CRISTAL Cidade : PORTO ALEGRE
 Endereço : RUA JAGUARI UF : RIO GRANDE DO SUL

Histórico : CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. PA005357/2021

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Saldo Empenhado	2.790,00	Despesa Liquidada	2.790,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
NF-e Est. Nº 50 de 13/08/2021 - 2790.00		50	2.790,00
Total			2.790,00

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000327/2021

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000026/2021 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO
 Número/Ano Processo Adm: 0009284/2020 Classificação : Compras e Serviços

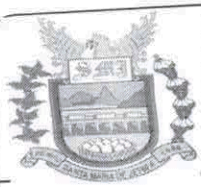
LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.790,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	2.790,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.790,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2.790,00
P 1	115610100999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.790,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	2.790,00
C 1	812310401000 - A EXECUTAR	2.790,00	812310402000 - EXECUTADOS	2.790,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	2.790,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	2.790,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 04 de novembro de 2021

DENER NELSON NOVAIS PEREIRA
 CONTADOR
 CRC-ES: 021.441/O-7
 cnc 01732660



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
 ESPIRITO SANTO
 36.388.445/0001-38
 NOTA DE PAGAMENTO Nº 0015206/2021

033
 Rayra

ORÇAMENTÁRIA

VALOR LÍQUIDO: 2.790,00

VALOR BRUTO: 2.790,00 VALOR DESCONTO:

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2021
 Data Pagto : 09/11/2021
 Empenho : 0005019/2021
 Liquidação : 0010848/2021

Processo : 0009284/2020
 OP : 0015225/2021
 Tipo : Ordinário
 Ficha : 0000226/2021

Órgão : 009 - SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal da Assistência Social
 Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
 Programa : 0025 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS
 Projeto/Atividade : 1.023 - Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID-19
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 23110000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Favorecido : 29181 - EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE CNPJ/CPF : 40.251.299/0001-71
 Bairro : CRISTAL Cidade : PORTO ALEGRE
 Endereço : RUA JAGUARI UF : RIO GRANDE DO SUL
 Banco : 077 - BANCO INTER Agência : 0001 Conta : 10845513-0

Histórico : CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. PA005357/2021

Saldo Liquidação :
 Valor OP : 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - Banco do Brasil S/A	36900	20.169 - AÇÃO SOCIAL - COVID 19	RB - 011041	2.790,00

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 077 - BANCO INTER Número da Conta : 10845513 Agência : 0001

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	2.790,00	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	2.790,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2.790,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2.790,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	2.790,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	2.790,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	2.790,00	111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	2.790,00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000026/2021 Modalidade : Pregão Eletrônico
 Número/Ano Processo Adm: 0009284/2020 Classificação : Compras e Serviços

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 09 de novembro de 2021

RESPONSÁVEL

Rayra da Silva Föeger
 Escriturária
 Matrícula 052803